

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 3.165, DE 2008

Denomina Viaduto Deputado Federal
Júlio Redecker localizado no Km 243 da BR
116, no Município de São Leopoldo/RS.

Autor: Deputado **JOSÉ OTÁVIO GERMANO**

Relator: Deputado **PROFESSOR RUY
PAULETTI**

I - RELATÓRIO

O presente projeto de autoria do Deputado José Otávio Germano *denomina Viaduto Deputado Federal Júlio Redecker, o viaduto localizado no Km 243 da BR 116, no Município de São Leopoldo/RS.*

Na Justificação destaca o Autor:

“A história de vida de Júlio César Redecker, 51 anos, deputado federal em quarto mandato, está intimamente ligada ao setor produtivo, em especial ao setor coureiro-calçadista, à produção e ao trabalho. Na Câmara, sua atuação se confunde com o Mercosul, com a defesa dos municípios gaúchos,...”

A matéria foi, inicialmente, apreciada na Comissão de Viação e Transportes, onde foi aprovada, por unanimidade, na reunião realizada em 18 de junho de 2008.

Nesta Comissão de Educação e Cultura, também de mérito, foi aberto o prazo para recebimento de emendas, no período de 30/06/2008 a 09/07/2008. Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

É o Relatório.

BA7B75A551 *BA7B75A551*

II - VOTO DO RELATOR

É competência regimental desta Comissão de Educação e Cultura analisar o mérito da matéria, nos termos do art. 32, IX, “f” do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, pois trata-se de uma homenagem cívica ao Deputado Federal Júlio Redecker, falecido no trágico acidente aéreo a bordo do voo da TAM, no Aeroporto de Congonhas, no dia 17 de julho de 2007.

Parlamentar exemplar, no exercício do seu quarto mandato, foi advogado, professor universitário, empresário e político brasileiro, com base eleitoral no Rio Grande do Sul. A política estudantil despertou-lhe o apreço pela política partidária, e muito jovem concorreu a prefeito, deputado estadual e deputado federal. Optou pela social-democracia, foi líder da minoria nesta Casa, relatou importantes matérias e integrou o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, e que além de colega do mesmo estado e partido, tínhamos uma profunda amizade e admiração.

Em viagem de trabalho, teve sua vida interrompida, em um acidente aéreo que comoveu o País.

Atribuir o nome do Deputado Federal Júlio Redecker ao viaduto no Km 243, da BR 116, importante via que atravessa a Região do Vale dos Sinos, conhecida pela produção de couro e calçado, setor pelo qual tanto lutou é justo, oportuno e meritório, e sem dúvida este nobre Parlamentar que tanto fez pelo Estado do Rio Grande do Sul e pelo Brasil, deve ser lembrado e homenageado de todas as formas possíveis por este Parlamento.

Certamente na revisão de redação desta matéria, será acrescida a expressão *viaduto*, na ementa do projeto, imediatamente antes da referência ao Município de São Leopoldo/RS, o que em nada altera a aprovação do PL nº 3.165, de 2008, quanto ao seu mérito.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do PL nº 3.165, de 2008.

Sala da Comissão, em de de 2008.

Deputado **PROFESSOR RUY PAULETTI**

Relator

BA7B75A551 *BA7B75A551*